



A Prefeitura Municipal de TIETÊ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 1/2019, RESOLVE:**

1 - **RATIFICAR**, na forma do **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – GERAL**, a relação geral dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição.

2 - **RETIFICAR**, na forma o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - RETIFICADO**, a relação dos candidatos que tiveram as inscrições confirmadas na condição de Portador de Deficiência mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no **item 3** do Edital de Abertura de Inscrições.

3 - **RATIFICAR**, na forma do **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**, a relação dos candidatos que **não** tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Portador de Deficiência por não terem enviado o laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no **item 3** do Edital de Abertura de inscrições.

4 - **RATIFICAR**, na forma do **ANEXO IV – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – AFRODESCENDENTES – RETIFICADO**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do Termo de Auto Declaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecidos no **item 3.7** do Edital de Abertura de Inscrições.

5 - **RATIFICAR**, na forma do **ANEXO V – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – AFRODESCENDENTES - RETIFICADO**, a relação dos candidatos que **não** tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Afrodescendentes por não terem enviado o Termo de Auto Declaração Étnico-Racial conforme as especificações e no prazo estabelecido no **item 3.7** do Edital de Abertura de Inscrições.

6 - **RATIFICAR** na forma do **ANEXO VI – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – GERAL**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não terem efetuado o pagamento do valor correspondente à inscrição.

TIETÊ, 12 de fevereiro de 2019.

VLAMIR DE JESUS SANDEI

Prefeito Municipal